



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"21/2020_CPR_E "ANTIGA EN13 – OBRAS DE ADAPTAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA ECOVIA CAMINHA/ANCORA"

Aos dezassete dias do mês de março de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 27 /02/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto por dois membros efetivos e um suplente, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP. De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 11/03/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1.º Radicalnuance, Lda.	€ 136.850,00
2.º Ana João Coelho – Construções e Investimentos Unipessoal, Lda.	€ 141.179,09
3.º Boaventura & Boaventura, Lda.	€ 147.032,70
4.º Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	€ 147.384,06
5.º Dizconstrução, Lda.	€ 149.800,00

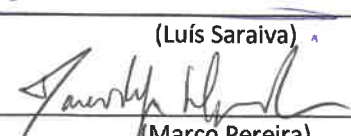
----- (valores acrescidos de IVA)

Caminha, 17 de março de 2019

O JÚRI DO CONCURSO,


(Lara Mendes)


(Luís Saraiva)


(Marco Pereira)